

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2026 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página: 189

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS

EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS CEN/CFT

Nos EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CEN/CFT nº 16/2026, nº 20/2026, nº 22/2026 e nº 28/2026, publicados no Diário Oficial da União de 28/01/2026, Seção 3, Págs. 183, 184 e 186 que tratam das Eleições dos Conselheiros Regionais do Plenário Deliberativo dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - CRTs, verificou-se a omissão de referência normativa nos editais referentes ao CRT-08, CRT-ES e CRT-MG, bem como incorreção material na indicação do quantitativo de conselheiros no instrumento convocatório referente ao CRT-RS, razão pela qual ficam retificados os referidos editais, conforme segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CEN/CFT Nº 16/2026 - CRT-08

Leia-se: As eleições têm por finalidade eleger os 12 (doze) membros Titulares e Suplentes do Plenário Deliberativo do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-08, sendo:

I - Sergipe 7 (sete) Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes;

II - Alagoas 5 (cinco) Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes, conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º da Resolução CFT nº 287, de 16 de dezembro de 2025.

II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CEN/CFT Nº 20/2026 - CRT-ES

Leia-se: As eleições têm por finalidade eleger os 15 (quinze) membros Titulares e Suplentes do Plenário Deliberativo do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-ES, conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º da Resolução CFT nº 287, de 16 de dezembro de 2025.

III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CEN/CFT Nº 22/2026 - CRT-MG

Leia-se: As eleições têm por finalidade eleger os 29 (vinte e nove) membros Titulares e Suplentes do Plenário Deliberativo do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-MG, conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º da Resolução CFT nº 287, de 16 de dezembro de 2025.

IV -ERRATA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CEN/CFT Nº 28 NO ITEM 1. DO OBJETO:

Leia-se: As eleições têm por finalidade eleger os 15 (quinze) membros Titulares e Suplentes do Plenário Deliberativo do Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT-RS, conforme estabelecido no artigo 1º e 2º da Resolução CFT nº 287 de 16 de dezembro de 2025.

Permanecem inalterados os demais itens dos editais, inclusive prazos, requisitos e condições do processo eleitoral.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA

Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional - CEN/CFT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

